

PRÊMIO FIESC DE JORNALISMO 2024

REGULAMENTO

INSCRIÇÕES ATÉ
1º DE SETEMBRO
DE 2024

FIESC.COM.BR/PREMIO

JORNALISTA, PARTICIPE.
A INDÚSTRIA FAZ PARTE DO
DESENVOLVIMENTO CATARINENSE.
AJUDE A CONTAR ESSA HISTÓRIA.



O Prêmio FIESC de Jornalismo é destinado a reportagens ou séries, de autoria individual ou em equipe, publicadas em língua portuguesa, em veículos de imprensa, sejam impressos, internet, televisão ou rádio, com sede no território brasileiro.

PROPOSTA DO PRÊMIO

As reportagens devem focar a economia industrial catarinense ou temas a ela relacionados, tais como, mas não exclusivamente, educação e qualidade de vida do trabalhador; competitividade, tecnologia e inovação; ambiente para negócios; internacionalização, infraestrutura, inclusão e responsabilidade socioambiental.

Para a edição 2024, podem concorrer reportagens publicadas no período de **11 de setembro de 2023 a 1º de setembro de 2024**.

CATEGORIAS

Poderão ser inscritas no Prêmio FIESC de Jornalismo 2024 reportagens nas seguintes categorias:

Ⓣ TEXTO Ⓜ ÁUDIO ▶ VÍDEO

O responsável pela inscrição deve selecionar uma das categorias para cada trabalho inscrito. As reportagens publicadas em meio digital, como a internet, podem ter caráter multimídia, ou seja, combinar elementos textuais, sonoros e/ou vídeo. Nestes casos, o responsável pela inscrição deve optar pela categoria predominante em cada trabalho inscrito.

Em cada categoria, o julgamento e a premiação serão realizados se houver no mínimo oito trabalhos inscritos.

Não serão aceitas inscrições de reportagens publicadas em veículos institucionais de entidades privadas ou públicas.

INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas até o dia **1º de setembro de 2024** e serão efetuadas mediante o preenchimento de ficha de inscrição e envio de arquivos conforme orientação no endereço eletrônico www.fiesc.com.br/premio. Devem ser respeitadas as seguintes recomendações:

1. Os conteúdos devem estar depositados na internet, em sites próprios ou em serviços de hospedagem (Google Drive, Dropbox, 4Share, Youtube, SoundCloud, entre outros). Não podem ser utilizados serviços de transmissão, como WeTransfer.
2. Os arquivos não podem ser compactados (por exemplo zip ou rar).
3. Arquivos de vídeo e áudio devem ser executáveis via internet. Não serão aceitos serviços que exijam download dos arquivos.
4. Sob risco de que a inscrição seja anulada, é de responsabilidade do candidato a garantia de que os links estejam ativos, válidos e ofereçam rápido e gratuito acesso da organização do prêmio e da comissão julgadora a todo o conteúdo inscrito – na sua totalidade e exclusivamente a ele.
5. Para reportagens em série ou conteúdo multimídia, a melhor prática é criar uma página de internet que contenha todos os links necessários. Pode ser, por exemplo, uma página em serviço hospedeiro (como o Google Drive). Neste caso, no ato da inscrição, é enviado apenas o link desta página.

Para avaliação da Comissão Julgadora, os conteúdos em vídeo ou áudio não podem exceder 15 minutos de duração. Para a adequação a estes limites, o material pode ser editado. A validação da reportagem inscrita se dará pelo tempo nominal de duração, independentemente da existência de elementos adicionais, tais como a “cabeça” da reportagem, comentários adicionais ou mesmo anúncios. Recomenda-se retirar elementos alheios ao tema da reportagem. Não serão aceitos conteúdos que, pelo formato ou descrição, se caracterizem como livro.

As reportagens sem assinatura ou publicadas sob pseudônimo deverão ser autenticadas, por escrito, pelo editor-chefe, jornalista de cargo equivalente ou direção da empresa. Essa declaração deve ser enviada por e-mail para imprensa@fiesc.com.br.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E PREMIAÇÃO

A FIESC divulgará oficialmente, por meio de nota à imprensa, os três finalistas em cada categoria. A classificação final será anunciada no momento da premiação, em data a ser comunicada pela FIESC.

Serão premiados os autores dos trabalhos declarados vencedores com Diplomas de Honra ao Mérito e prêmios no valor total de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), sendo assim distribuídos, em cada categoria:

Ouro: R\$ 20 mil (vinte mil reais)

Prata: R\$ 11 mil (onze mil reais)

Bronze: R\$ 8 mil (oito mil reais)

Os certificados, quando de trabalhos em equipe, serão entregues a todos os integrantes que constarem na ficha de inscrição. Cabe ao responsável pela inscrição verificar e digitar corretamente os

nomes a serem grafados nos certificados, inclusive se for utilizado nome social ou nome artístico. O valor em dinheiro será depositado em conta corrente ou de poupança de titularidade de cada beneficiário, em horário bancário, no dia seguinte à solenidade de premiação. Após a divulgação dos trabalhos finalistas, a FIESC solicitará as informações necessárias para o depósito do prêmio em dinheiro. O responsável pela inscrição informará a forma de rateio entre os integrantes da equipe.

Sobre o valor do prêmio incidirá retenção de Imposto de Renda, conforme tabela da Receita Federal.

JULGAMENTO

A avaliação dos trabalhos inscritos será realizada por Comissão Julgadora, integrada por profissionais ligados ao jornalismo ou aos assuntos econômicos, convidados pela FIESC.

Os integrantes da comissão julgadora atribuirão notas de 0 a 10, com uma casa decimal, para cada trabalho, pautando seu julgamento nos seguintes critérios:

- adequação à proposta do Prêmio;
- contribuição ao modelo industrial e ao setor produtivo do Estado;
- relevância do tema;
- abordagem;
- profundidade;
- qualidade técnica (precisão, clareza, didatismo, linguagem adequada, correção, criatividade).

As notas serão computadas pela FIESC, com peso dois para o item adequação à proposta do Prêmio. Havendo alguma forma de empate nas três primeiras colocações, a comissão julgadora será ouvida novamente. Persistindo o empate, as premiações correspondentes serão divididas entre os autores dos trabalhos empatados.

À Comissão Julgadora caberá decidir os casos omissos neste regulamento. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e delas não caberão recurso de qualquer natureza. Ao realizar a inscrição, o(s) autor(es) de cada trabalho concorda(m) com os termos deste regulamento e autorizam a reprodução (sem ônus) do material inscrito em eventos e comunicações da FIESC relacionados ao Prêmio e respeitando os devidos créditos de autoria.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Dúvidas podem ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico imprensa@fiesc.com.br ou pelo telefone **48 3231 4673**.